



Proc. 171231/1913
Fls. - 1442 -
Rub. 2

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 2.771, de 12 de setembro de 1997
Rua Campos Sales, 289 - Vila Bocaina, Mauá - SP
CEP: 09310-040 - Tel.: (11)4512-7732 - E-mail: cmas@maua.sp.gov.br

RESOLUÇÃO CMAS N.º 34/2019

“Dispõe sobre aprovação da Prestação de Contas dos Relatórios do Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro de Gestão do Sistema Único da Assistência Social – Programa Bolsa Família do Governo Federal 2018”

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE MAUÁ – CMAS**, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 2.771 de 12/09/97 regulamentada pelo Decreto nº 5.751 de 24/10/97 e suas alterações, em reunião ordinária de 19 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar a Prestação de Contas dos Relatórios do Demonstrativo Sintético Físico-Financeiro de Gestão do Sistema Único de Assistência Social – IGD/Programa Bolsa Família, cofinanciamento do Governo Federal, exercício 2018;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Mauá.

Mauá, 19 de dezembro de 2019.

VANESSA ANDRADE DO NASCIMENTO
Presidente do CMAS
Conselho Municipal de Assistência Social